

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II**

**JOAO PEDRO IGNACIO MARSILLAC**

**JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI**

**EUDES VITOR BEZERRA**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Renata Botelho Dutra; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-968-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



**VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**  
**DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E**  
**EMPREENDEDORISMO II**

---

**Apresentação**

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de pôsteres apresentados no bloco de “DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO II”, ocorrido no âmbito do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “A Pesquisa Jurídica na Perspectiva da Transdisciplinaridade”.

O Grupo de Pôsteres em comento ocorreu no segundo dia do evento, ou seja, 25/06/2024, oportunidade na qual foram realizadas as apresentações orais, na ordem abaixo, dos seguintes temas e respectivos autores:

1º) RESPONSABILIDADE CIVIL DO EMPREGADOR POR ACIDENTE DE

TRABALHO EM RAZÃO DA MORTE: UM ESTUDO SOBRE OS CRITÉRIOS

DE QUANTIFICAÇÃO DO DANO. Autoria de Pedro Fernandes Diniz Pereira, sob a orientação do Professor Fabrício Veiga Costa;

2º) UMA ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLIANCE NA GESTÃO

EMPRESARIAL. Autoria de Michelly Monteiro Pacheco, sob a orientação do Professora Larissa Maia Freitas Salerno Miguel Santos;

3º) O DESAPARECIMENTO DE TUVALU EM DECORRÊNCIA DA CRISE CLIMÁTICA E O METAVERSO COMO ALTERNATIVA PARA A PERPETUAÇÃO DA CULTURA LOCAL. Autoria de Raquel de Melo Furini;

4º) O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A EFETIVIDADE DOS DIREITOS

E GARANTIAS FUNDAMENTAIS: ESTUDO HERMENÊUTICO SOBRE A

ETICIDADE E JURISDICIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 2.338/2023. Autoria de João Eduardo Gomes Passarinho Menezes;

5º) OS DESAFIOS DA REGULAÇÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL NA ERA DIGITAL: UM OLHAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Autoria de Júlia Mesquita Ferreira, sob a orientação do Professor Yuri Nathan da Costa Lannes;

6º) Planejamento Sucessório: maximizando os benefícios fiscais com a doação de cotas ou ações em holdings familiares. Autoria de Nathália Alves Fernandes;

7º) OS IMPACTOS DA GLOBALIZAÇÃO NA PROTEÇÃO DE MARCAS E DAS

RELAÇÕES CONTRATUAIS. Autoria de Giulia Leite Beloni dos Santos e Ana Beatriz Guerra;

8º) A PRIVACIDADE NO CONTEXTO DIGITAL E OS IMPACTOS DO BIG DATA NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO. Autoria de Eloísa Celes Nunes, sob a orientação da Professora Jéssica Amanda Fachin;

9º) SEGURANÇA OU ESPIONAGEM? O ESTADO DE VIGILÂNCIA NO BRASIL. Autoria de Marcelo Carvalho Berardo, sob a orientação da Professora Jéssica Amanda Fachin;

10º) POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO PARA A ERA DA INFORMAÇÃO:

desafios para o Brasil. Autoria de Ana Laura Cardoso Jacobassi, sob a orientação do Professor Yuri Nathan da Costa Lannes;

11º) SHARENTING: a produção de conteúdo para as redes sociais em detrimento do direito à privacidade das crianças. Autoria de Barbara Luzini Pimenta Peli, sob a orientação Cildo Giolo Junior;

12º) SOLUÇÕES SOCIAIS PARA AMENIZAR A COLETA INDISCRIMINADA DE

DADOS PESSOAIS VIA MÍDIAS SOCIAIS E FERRAMENTAS DE PESQUISA. Autoria de Ana Júlia Correia Fuzaro;

13º) REDES SOCIAIS E INFLUENCIADORES DIGITAIS: os grandes responsáveis pelo aumento da pirataria na moda. Autoria de Thamirys Camargo Sanrroman;

14º) TRIBUTAÇÃO E EMPREENDEDORISMO: OS IMPACTOS DO ICMS NA

INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA BRASILEIRA. Autoria de João Pedro Cafola Bastos.

Assim, convidamos os leitores para uma agradável apreciação da íntegra dos pôsteres sobre “DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO II” que se encontram nesta publicação.

Atenciosamente;

Prof. Dr. Eudes Vitor Bezerra (PPGDIR/UFMA e IDEA São Luís/MA)

Profª. Ms. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni (USP)

Prof. Ms. João Pedro Ignácio Marsillac (Universidade Presbiteriana Mackenzie)

# **REDES SOCIAIS E INFLUENCIADORES DIGITAIS: os grandes responsáveis pelo aumento da pirataria na moda**

**Ana Paula Bagaiolo Moraes Barbosa<sup>1</sup>**  
**Thamirys Camargo Sanrroman**

## **Resumo**

### **INTRODUÇÃO**

O aumento da pirataria na indústria da moda tem promovido certa preocupação entre as grandes marcas. Cada vez mais, é comum encontrar produtos falsificados sendo comercializados em lojas físicas e online, dando prejuízo para as marcas originais e comprometendo a qualidade e segurança dos produtos vendidos. Ademais, insta destacar que a pirataria é uma prática de concorrência desleal, que desvaloriza as marcas originais, pois promove vantagem por vender o produto idêntico ao original, porém com um valor substancialmente menor do que ao do produto original.

A influência das redes sociais e das influenciadoras digitais na promoção desses produtos é um fator importante a ser considerado, já que elas têm um grande número de seguidores e, muitas vezes, utilizam essas plataformas para incentivar o consumo de produtos piratas. Portanto é importante compreender a relação entre as redes sociais, as influenciadoras digitais e a pirataria na moda, a fim de criar políticas e estratégias para combater esse problema e garantir a sustentabilidade e a legalidade desse mercado.

### **PROBLEMA DE PESQUISA**

A prática da pirataria gera problemas tanto para as marcas quanto para os consumidores. Para as marcas, há prejuízos financeiros e de reputação, uma vez que a comercialização de produtos falsificados afeta seus lucros e pode danificar sua imagem. Já para os consumidores, a aquisição desses produtos de baixa qualidade e origem duvidosa pode expô-los a riscos.

A pirataria constitui um crime que traz sérios prejuízos para todos os envolvidos. Além dos

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

danos financeiros e de reputação para as empresas, os consumidores também podem acabar adquirindo produtos de qualidade inferior e com potenciais riscos à saúde.

## OBJETIVO DA PESQUISA

Neste projeto, o objetivo é compreender a relação entre as redes sociais, os influenciadores digitais e o aumento da pirataria no setor da moda. A partir dessa análise, busca-se desenvolver estratégias éticas e jurídicas que promovam maior responsabilidade para o consumo neste tipo de mercado.

## METODOLOGIA

A metodologia adotada no projeto é a dedutiva, partindo de princípios gerais para chegar a conclusões específicas a fim de compreender a relação do aumento da pirataria no ramo da moda com os influenciadores digitais, juntamente com informações relevantes sobre o caso com a análise de dados estatísticos acerca da ocorrência desse fenômeno e seus impactos jurídicos e econômicos.

## RESULTADOS ALCANÇADOS

Com o projeto é possível identificar os principais fatores que levam os consumidores, especialmente os influenciados por redes sociais e influenciadores digitais, a adquirir produtos

falsificados ou piratas. Entender o impacto econômico e de reputação que a pirataria causa para as marcas de moda. Apresentar estratégias éticas e jurídicas que promovam um consumo mais consciente e responsável na indústria da moda.

**Palavras-chave:** pirataria, influenciadores digitais, moda

### **Referências**

ALVES, Dayane Nayara. Impactos Sociais e Econômicos da pirataria na Indústria da Moda. 1. ed. [S.I.]: Lemen Juris, 2021.

CUNHA, Israel Doudement de Albuquerque. A pirataria na indústria da moda. 2023. 46 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos – Uniceplac, Gama, 2023.

LUPPI, Bianca Coutinho. PIRATARIA NA INDÚSTRIA DA MODA. 2022. 27 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo/ SP, 2022.

PITA, Ana Paula. FASHION LAW: a relevância da proteção jurídica das criações da moda frente ao paradoxo da pirataria. 2018. 17 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Goiás (UFG), Jataí/ Go, 2018.

PRIMO, Alê; MATOS, Ludimila; MONTEIRO, Maria. Dimensões para o estudo dos influenciadores digitais. 2021. Coleção Cibercultura/Lab404 (EDUFBA) - Universidade Federal da Bahia, 2021.

SALES, Gabriela Maroja Jales de. O consumo da pirataria na moda de luxo: o espelho de duas faces. 2010. 133 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2010.